



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

DECRETO Nº 035/97

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE - SC.

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam através do presente Decreto nomeados os seguintes membros para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São João do Oeste, SC:

- Jovita Rasch Bracht Juver
- Pe. Guido Lawisch
- Lourdes Kerkhoff
- Maria Teresinha Luft
- Hugo Teobaldo Bracht
- Celsi Ertel
- Hildor Schroeder
- Mariane Grasel
- Ilse Schneiders
- Isidoro Pauli.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 02 de julho de 1997.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Prof. Mun. São João do Oeste

Ass. Municipal de São João do Oeste

02/07/97

14/07/97

Ass

Responsável

